



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Apresentado por Unanimidade:	(X) SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	08	
Votos Contrários	—	
Abstenções	—	
Em votação	ORDINARIA	
Protocolado em	05/07/12	
Em	UNICA	

PROJETO DE LEI Nº 46 /2012, de 19 de Junho de 2012.

Dá a denominação da Rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antonio Lopes Ribeiro**, a rua, localizada na comunidade de Sítio Tomé, neste Município, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Francisco das Chagas de Oliveira (a ser denominada)

Ao Sul: Rua Alexandre da Silva Xavier

Ao Leste: Rua Monsenhor Francisco José de Oliveira (a ser denominada)

Ao Oeste: Rua Antonio Guilherme da Silva (a ser denominada)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 19 de Junho de 2012.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 21 JUN. 2012 CÂMARA M. LIM. DO NORTE


José Valdir da Silva
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>5757</u> 10 JUN. 2012 Horário: <u>13:25</u>  Responsável
